



**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
LAMEGO, ARMAMAR. RESENDE, TAROUCA  
(CEFOP-LART)**

**PLANO DE FORMAÇÃO  
/ATIVIDADES  
2019/2021**

***“A formação é uma ação complexa e multidimensional, constituída por um conjunto de condutas e interações, que visa promover intencionalmente uma mudança.”*** (Garcia, 1999)

In MACHADO, Eusébio André – *A Educação que vem. Entre a Performatividade e a Esperança*, 2016, p.87.

## **Índice**

### **1. Introdução**

- 1.1. Missão, Visão e Valores
- 1.2. Competências
- 1.3. Estrutura orgânica
- 1.4. Área Geográfica de Intervenção Pedagógica do Centro de Formação
- 1.5. Colaboradores e parceiros

### **2. Enquadramento teórico / normativo**

- 2.1. Linhas de orientação estratégica
- 2.2. Objetivos operacionais do plano

### **3. Conceção e metodologia do Plano de Formação/Atividade**

- 3.1. Alinhamento das etapas conducentes à elaboração do Plano de Formação
- 3.2. Levantamento das necessidades formativas
- 3.3. Seleção e organização das ações de formação de acordo com as exigências emergentes
- 3.4. Público-alvo
- 3.5. Objetivos gerais
- 3.6. Recursos
- 3.7. Tipologias das ações de formação
- 3.8. Áreas – Quadros-resumo das ações propostas
  - 3.8.1. Departamento do Pré-Escolar; 1.º Ciclo; Departamento de Línguas; Departamento de Ciências Sociais e Humanas; Departamento de Matemática e Ciências Experimentais; Departamento de Expressões; Departamento da Educação Especial.
  - 3.8.2 Todos os grupos disciplinares: Ações Transversais Ações Protocoladas Ações de Curta Duração Ações da Tutela
  - 3.8.3. Ações que aguardam acreditação do CCPFC
  - 3.8.4 Pessoal não docente (PND)
- 3.9. Critérios de seleção dos formandos

**4. Programação das atividades**

- 4.1. Recursos Humanos
- 4.2. Recursos Físicos
- 4.3. Recursos Financeiros
- 4.4. Quadro-resumo das atividades

**5. Gestão, acompanhamento e monitorização do Plano de Formação/Atividades****6. Avaliação do Plano de Formação/Atividades****7. Referências bibliográficas e legislativas**

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Missão, visão e valores

A missão do CEFOP-LART é gerir a formação contínua dos Docentes e Não Docentes dos Agrupamentos de Escolas que formam este Centro de Formação, centrando a sua ação nas prioridades identificadas nas escolas e presentes nos seus Projetos Educativos e Planos de Melhoria no sentido de dar resposta às necessidades de desenvolvimento profissional dos seus profissionais, potenciando os seus recursos endógenos e adequando a oferta formativa às exigências do presente e do futuro.

A formação contínua é perspectivada como um pilar de desenvolvimento profissional dos agentes educativos, pela autoformação, pela prática da investigação e pela inovação educacional, capaz de proporcionar uma aprendizagem organizacional que garanta aos professores e, conseqüentemente às escolas, a sustentabilidade de uma ação educativa e pedagógica que dote os alunos de resiliência para serem capazes de viver com os desafios e dificuldades que a sociedade lhes vai constantemente apresentando.

A ação do CEFOP LART assentará, assim, em valores como:

- ✓ O respeito pela identidade de cada Agrupamento de Escolas;
- ✓ As atitudes pró-ativas, para antecipação das mudanças necessárias;
- ✓ A promoção de uma cultura organizacional estratégica pela transparência na comunicação, numa lógica de projeto em rede;
- ✓ O desenvolvimento de um *continuum* de eficácia estratégica;
- ✓ O desenvolvimento de estratégias criativas no sentido de ultrapassar a escassez do financiamento público.

### 1.2 Competências

*“Os Centros de Formação de Associações de Escolas, como espaços de mudança, poderão contribuir para a criação de um clima que propicie à predisposição para a inovação, criando condições para “descobrir, refletir, criticar, mudar” (Escudero, (1986, p.86).*

Neste sentido e, de acordo com o plasmado no seu Regulamento Interno, compete ao CEFOP-LART:

a) Coordenar a identificação das necessidades de formação em cooperação com os órgãos próprios das escolas associadas e definir as respetivas prioridades a considerar na elaboração do plano de formação do CEFOP-LART;

b) Elaborar e implementar planos anuais e plurianuais de formação, tendo em consideração as prioridades estabelecidas;

c) Constituir e gerir uma bolsa de formadores internos, certificados como formadores pelas entidades competentes, entre os profissionais das escolas associadas;

d) Certificar ações de formação de curta duração previstas no regime jurídico da formação contínua, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro;

e) Promover e divulgar iniciativas de interesse formativo para as escolas, para os docentes, os não docentes e comunidade educativa, designadamente a partir de dispositivos de formação à distância e de informação, favorecendo o estabelecimento de redes através da utilização de plataformas eletrónicas;

f) Criar, gerir e divulgar recursos educativos de apoio às escolas e às práticas profissionais;

g) Apoiar e acompanhar projetos pedagógicos nas escolas associadas;

h) Contratualizar com as escolas associadas os recursos necessários à concretização dos objetivos definidos;

i) Estabelecer protocolos com as instituições de ensino superior ou outras no âmbito da identificação de necessidades de formação, da concretização dos planos de ação, da inovação e da avaliação da formação e dos seus impactos;

j) Promover o estabelecimento de redes de colaboração com outros CEFOP-LART e outras entidades formadoras, com vista à melhoria da

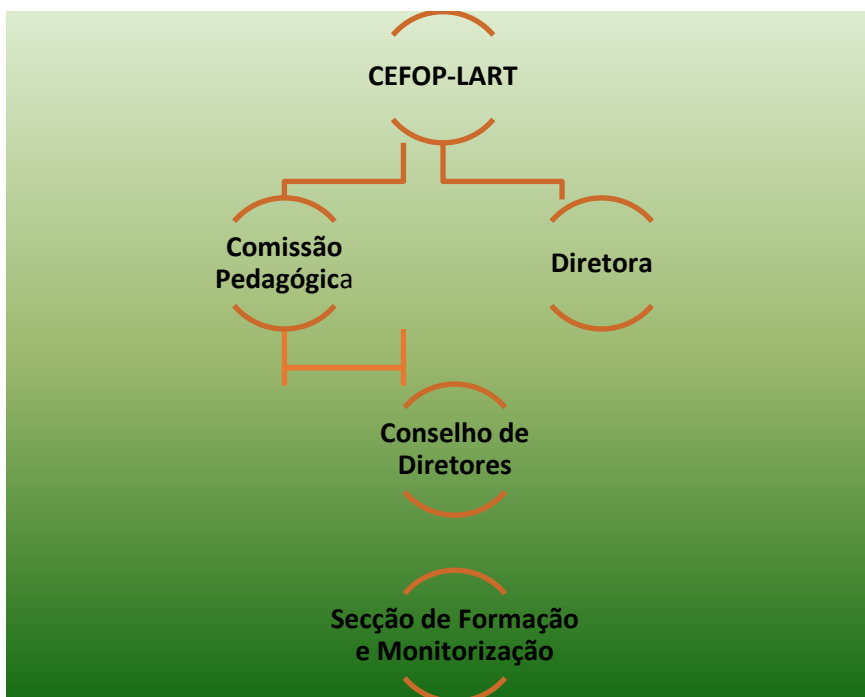
qualidade e da eficácia da oferta formativa e da gestão dos recursos humanos e materiais;

k) Participar em programas de formação de âmbito nacional;

l) Colaborar com os serviços do Ministério da Educação nos programas e atividades previstos na lei.

### 1.3 Estrutura Orgânica

O CEFOP LART tem como órgãos de direção e gestão a Comissão Pedagógica e a Direção do CFAE. A Comissão Pedagógica é constituída pelo Conselho de Diretores, no qual se encontram integrados os Diretores de todos os Agrupamentos de Escolas associados e a Diretora do CEFOP-LART, e a Secção de Formação e Monitorização constituída pela Diretora do CEFOP-LART e por um responsável pelo plano de formação de cada um dos agrupamentos de escolas associados.



### 1.4 Área geográfica de Intervenção Pedagógica do Centro de Formação

O CEFOP-LART integra cinco Agrupamentos de Escolas dos quatro concelhos (**Lamego** – dois agrupamentos verticais; **Armamar** – um agrupamento vertical; **Resende** – um agrupamento vertical e **Tarouca** – um agrupamento vertical), com um

número total de cerca de quinhentos e cinquenta professores, e cerca de duzentos e cinquenta assistentes técnicos e assistentes operacionais. As instituições escolares referidas situam-se no contexto geográfico dos quatro concelhos que denominam este Centro de Formação, comportando os diferentes ciclos de ensino, distribuídos por distintos espaços, em meios urbanos, semiurbanos e rurais.

A sede do CEFOP-LART situa-se no concelho de Lamego, na Escola Básica de Lamego, estabelecimento de ensino que integra o Agrupamento de Escolas Latino Coelho.

### **1.5 Colaboradores e Parceiros**

O CEFOP-LART tem como colaboradores diretos os Agrupamentos de Escolas associados, tendo vindo a criar uma rede de parceiros em função das suas necessidades e das atividades que vai desenvolvendo. De referir, as parcerias estabelecidas com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico de Viseu, a Universidade Católica, o Centro Regional das Beiras e a Universidade do Minho.

Possui ainda como parceiros os diversos CFAE regionais e nacionais para a sua ação formativa. De destacar as parcerias institucionais com as Câmaras Municipais dos concelhos que integra (Lamego, Armamar, Resende e Tarouca).

## **2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO/NORMATIVO**

### **2.1 Linhas de Orientação Estratégica**

Considerando que a melhoria da qualidade do ensino passa por uma valorização profissional da classe docente, permanece a necessidade de fazer uma aposta séria e prioritária na formação contínua dos professores, de acordo com o *”novo paradigma para o sistema de formação contínua, orientado para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores, com vista a centrar o sistema de formação nas prioridades identificadas nas escolas”* e cujas linhas de orientação se encontram bem definidas no **DL 22/2014, de 11 de fevereiro**, que *“estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio”*.



Embora este normativo legal constitua um dos fundamentais pilares teóricos da formação contínua, a verdade é que outros se revelam de particular importância. É o caso do **Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio**, ao estabelecer o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada e do **DL 127/2015, de 7 de julho**, ao definir o novo regime de funcionamento dos CFAE.

São igualmente importantes: o **Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio**, e o **Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio**, uma vez que, o primeiro estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no **Decreto-Lei 22/2014, de 11 de fevereiro** e as estabelecidas anteriormente; o segundo despacho reconhece e certifica as Ações de Curta Duração (adiante designados por ACD). Sabendo-se da relevância da formação contínua na Avaliação de Desempenho Docente, também o **Decreto-Lei 26/2012, de 21 de fevereiro**, bem como o **Estatuto da Carreira Docente** são referentes estruturantes.

As linhas de orientação estratégica do CEFOP-LART instituem-se neste enquadramento teórico/normativo.

## 2.2 Objetivos Operacionais do Plano/Atividades

Pretendendo o CEFOP-LART contribuir, através da organização e realização de projetos formativos definidos no âmbito das respostas aos Planos de Formação das Escolas Associadas, para o sucesso educativo e profissional de todos os agentes educativos, o Plano de Formação e de Atividades do CEFOP-LART deve constituir-se como instrumento de operacionalização de um plano estratégico de ação definido, bem como um documento orientador e coordenador dos diversos projetos de ações de formação contínua da Escola.

Foi nesta linha de pensamento que, na Carta de Missão elaborada pela Sr.<sup>a</sup> Diretora - Maria Otelinda Costa, a 10 de janeiro de 2017 e validada pela Comissão Pedagógica nessa mesma data, se realçou o papel do CEFOP-LART, enquanto pólo aglutinador das *“prioridades de formação identificadas pelas escolas associadas e presentes nos seus Projetos Educativos”* e *“parceiro privilegiado na construção de práticas formativas conducentes a práticas docentes inovadoras...conducentes ao sucesso educativo dos alunos”*, estabelecendo-se os seguintes objetivos estratégicos:

- ✚ Construir uma liderança democrática;
- ✚ Promover uma cultura profissional;
- ✚ Analisar as propostas constantes dos Planos de Formação dos AE, no sentido de construir um Plano de Formação/Atividades do CEFOP-LART;
- ✚ Promover e acompanhar a elaboração e a concretização do Plano de Formação/Ação e do Plano de Atividades do CEFOP-LART
- ✚ Promover processos sistemáticos de supervisão e monitorização da qualidade da formação;
- ✚ Desenvolver esforços no sentido da concretização das propostas de formação priorizadas pelos Agrupamentos de Escolas;
- ✚ Promover algumas mudanças no funcionamento do CEFOP-LART;
- ✚ Maximizar o capital humano dos AE;
- ✚ Alargar a cooperação com entidades formadoras parceiras;
- ✚ Promover a inventariação e divulgação do acervo do Centro de Recursos Educativos do CEFOP-LART.

### **3. CONCEÇÃO E METODOLOGIA DO PLANO DE FORMAÇÃO/ ATIVIDADES**

#### **3.1 Alinhamento das etapas conducentes à elaboração do Plano de Formação**

Para a elaboração deste Plano de Formação/Atividades registaram-se as seguintes etapas:

- Perceção por parte dos intervenientes, do valor da formação como suporte para o exercício da função, numa perspetiva de aprendizagem constante ao longo da vida, nomeadamente no que respeita à capacidade humana de aquisição de competências.
- Elaboração de questionários e documentos de levantamento de necessidades dos docentes e não docentes e das próprias direções dos Agrupamentos, enquadrando-se a proposta de Plano de Formação nas situações que urgem mudança.
- Construção dos Planos de Formação por parte de cada um dos Agrupamentos, através das suas Secções de Formação e Monitorização, que sejam

demonstrativos do enquadramento das temáticas apresentadas em função das necessidades detetadas.

- Apresentação de um Plano de Formação/ Plano de Atividades do Centro de Formação congregador de todas as perspetivas expostas nos planos dos Agrupamentos e que dê resposta cabal às propostas.
- Levantamento de Formadores internos e externos existentes que possam ser uma mais-valia para a dinamização da formação solicitada.
- Elaboração do Plano de Formação/Atividades entendido como referente estruturante das estratégias a desenvolver.

### **3.2 Levantamento das Necessidades Formativas**

Com vista ao levantamento das necessidades de formação, foram desenvolvidas ações estratégicas que permitiram a aferição dos interesses da formação, a saber:

- O levantamento de necessidades, que passou pela elaboração e aplicação de um questionário on line, desenvolvido pelo CEFOP-LART pretendendo-se recolher dados objetivos acerca das necessidades formativas do pessoal docente;
- A elaboração de documento de registo das formações realizadas pelos intervenientes no ano letivo anterior, que permitiu uma análise dos interesses dos formandos;
- A monitorização das avaliações realizadas nas diversas ações de formação, partindo dos registos de avaliação de ações de formação concretizadas através do CEFOP-LART, cujos formandos se pronunciaram com sugestões pessoais, a que devem ser dadas respostas.

Baseado nas mudanças emergentes em termos de educação, de novas diretrizes, considerou-se a promoção de ações de formação, em parceria com Ministério da Educação e com Instituições de Ensino Superior.

### **3.3 Seleção e organização das ações de formação de acordo com as exigências emergentes**

Partindo do documento base de recolha dos interesses de formação será dado início ao processo de seleção das temáticas apresentadas, estabelecendo-se as devidas prioridades face aos normativos em vigor, com a devida monitorização da Secção de Formação e Monitorização e do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CEFOP-LART.

A organização das Ações de Formação será realizada de acordo com o regulamento, pela construção do respetivo AN2, ou a sua solicitação a outro Centro de Formação que dela disponha, seguida dos procedimentos legais relativos à sua acreditação junto do Conselho Científico e Pedagógico da Formação Contínua.

Será depois estabelecida a calendarização das Ações, de acordo com as solicitações e possibilidades estruturais de todos os recursos intervenientes.

O procedimento documental será depois organizado pelos serviços administrativos de apoio ao CEFOP-LART, através da construção do dossier da formação.

Após a conclusão de cada uma das formações será realizada a avaliação da mesma e a respetiva monitorização por parte da Secção de Formação e Monitorização da Comissão Pedagógica, para que possa ser elaborado o respetivo relatório da formação.

### **3.4 Público – Alvo**

O CEFOP-LART tem como destinatários o Pessoal Docente e Pessoal Não Docente que exerce funções nos Agrupamentos de Escolas que dele fazem parte, nomeadamente nos Agrupamentos de Escolas Latino Coelho e Sé – de Lamego, de Armamar, de Resende e de Tarouca.

Poderão ainda ser concretizadas formações de carácter alargado a públicos mais vastos, como seja o caso de Jornadas ou de Conferências que se destinam a públicos que podem abranger outros Agrupamentos de Escolas, de docentes a exercer funções em estabelecimentos de ensino privado ou ainda que estejam ligados aos Municípios.

### 3.5 Objetivos Gerais

O CEFOP-LART tem vindo a assumir-se como *“um núcleo gestor do processo de formação contínua dos profissionais de educação” articulando a “política nacional...com as prioridades locais de formação”*.

Norteando-se pelo objetivo geral de realizar a formação contínua de professores, a fim de contribuir para a melhoria significativa dos resultados escolares dos alunos e, conseqüentemente, para a dignificação da escola, a verdade é que tal objetivo implica a solidificação de uma cultura de formação nos AE's, que só será bem conseguida, se responder às necessidades sentidas pelo respetivo corpo docente. Por isso mesmo é que articular as atividades do Plano de Ação do CEFOP-LART com os Planos de Formação dos AE's se torna absolutamente nevrálgico para o alcance pleno desse objetivo geral. Todavia, e como o papel do CEFOP-LART não se esgota na formação contínua de professores, continuará a privilegiar-se o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais do PND (Pessoal Não Docente), numa perspetiva de modernização e melhoria do sistema educativo.

### 3.6. Recursos

A concretização do Plano de Formação deste CFAE implicará a existência de recursos físicos e humanos, conforme está explicitado nos pontos 4.1 e 4.2 do presente documento.

Em conformidade com os anos letivos transatos, os recursos físicos passarão pela utilização prioritária das instalações existentes na escola onde o CEFOP-LART se encontra sediado, nomeadamente das salas de aula, da sala de informática e do auditório, não se excluindo a possibilidade de realizar algumas ações de formação nas escolas-sede dos vários Agrupamentos.

No que concerne aos recursos humanos, estes serão constituídos por formadores internos (FI) e formadores externos (FE), sabendo-se que os primeiros são todos os docentes acreditados pelo CCPFC e pertencentes ao quadro das escolas associadas deste CFAE, enquanto os formadores externos são os acreditados pelo CCPFC, mas não integrados nos quadros das escolas associadas do CEFOP-LART, a que poderão vir a juntar-se especialistas em problemáticas diversas provenientes de instituições do Ensino Superior e outros organismos, convidados para o efeito.

### **3.7. Tipologias de Ações de Formação**

As tipologias das ações de formação a propor/realizar estão consubstanciadas no ponto 1. do art.º 6.º do DL 22/2014, de 11 de fevereiro, a saber:

- **Círculo de Estudos**
- **Curso de formação**
- **Oficina de Formação**
- **Ação de Curta Duração (ACD)**

No biénio 2019/2020 e 2020/2021 serão privilegiados os Cursos de Formação, as Oficinas de Formação, o Circulo de Estudo e as Ações de Curta Duração (ACD).

### 3.8. Áreas – Quadros-resumo das ações propostas

#### 3.8.1 Departamento do Ensino Pré-Escolar; 1º Ciclo do Ensino Básico; Departamento de Línguas; Departamento de CHS; Departamento Matemática e Ciências Experimentais; Departamento de Expressões e Departamento da Educação Especial

CURSOS	TIPOLOGIA	INÍCIO	FIM	Nº TURMAS/ Horas Turma	Nº FORMANDOS	FORMADOR	DESTINATÁRIOS
“Aprendizagem ativa das Línguas com recurso às Tecnologias	Oficina 15+15						Profes. grupos 120, 210, 220, 300, 310, 320, 330, 340, 350
“Nacionalismos e Autonomias nos programas de História, Geografia e de Economia do 2º 3º Ciclos do Ensino Básico”	Curso 25						Professores dos grupos 200, 400, 420 e 430
“A integração curricular das tecnologias ao serviço da avaliação formativa nas línguas”	Oficina 15 + 15					Isabel Cabo Sílvia Assunção Maria Cristina Parente	Professores dos grupos 210, 220,300,310,320,330,340,350
“Aptidão Física, Sucesso Escolar, Saúde e Rendimento Desportivo – Plataforma FITescola®	Oficina 25 + 25						Professores dos grupos 260 e 620
“Iniciação ao Arduino como plataforma para o Ensino Experimental das Ciências”	Oficina 25 + 25						Professores dos grupos 500, 510 e 550
“Desenvolvimento de aulas de campo segundo o Modelo de Orion”	Curso 25						Professores dos grupos 230, 420 e 520
“Programação e Robótica – do pré-escolar ao 1º Ciclo do Ensino Básico”	Curso 25						Professores dos grupos 100 e 110
“Os Números e Operações na Matemática do 1º CEB pelas Metas Curriculares do Ensino da Matemática”	Curso 15						Professores do Grupo 110

### 3.8.2 Todos os grupos disciplinares: Ações de natureza transversal; Ações Protocoladas; Ações de Curta Duração e Ações propostas pela tutela

CURSOS	TIPOLOGIA	INÍCIO	FIM	Nº TURMAS/ Horas Turma	Nº FORMANDOS	FORMADOR	DESTINATÁRIOS
“Flexibilização e Integração Curricular”	Oficina 25+25						Ed. de Infância e Professores do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário
“Educação para a Cidadania: do Enquadramento às Práticas”	Oficina 30+30						Ed. de Infância e Professores do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário
“Novo Regime Legal de Inclusão Escolar: Como Operacionalizar as Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão?”	Oficina 20+20						Ed. de Ed. de Infância e Professores do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário
“Aprendizagem ativa com recurso às TIC”	Oficina 15+15						Ed. de Infância e Professores do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário
“Aplicação da Programação e da Robótica no Ensino Básico”	Oficina 25+25						Ed. de Infância e Professores do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário
“A Inclusão de alunos com Perturbação do Espectro do Autismo ao longo do percurso escolar”	Oficina ?						Ed. de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário
“Formação de Professores para o Empreendedorismo”	Curso 25						Ed. de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário
“Curso de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida”	Curso 15						Ed. de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores do Ensino Especial
“Práticas e Instrumentos de Avaliação de acordo com o Decreto-Lei 55/2018”	Oficina 12,5+12,5						Professores do Ensino Básico e Secundário
“Quadros Interativos Multimédia – Criação de Materiais Pedagógicos com Activinspire”	Curso 20						Ed. de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário
“Aprendizagem Dialógica na Sociedade da Informação – Educação Inclusiva e Diferenciação Pedagógica: Integrar fundamentos e ensaiar operacionalização”	Círculo de Estudos 34+17						Ed. de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário
“As Aprendizagens Essenciais e as práticas de abordagem textual: percursos com a leitura, a escrita e a educação literária, numa perspetiva de projecto e de integração de saberes”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 110
Contributos para a leccionação do tópico “Racionalidade argumentativa da Filosofia e a dimensão discursiva do trabalho filosófico”, do Módulo I, das Aprendizagens Essenciais – 10º ano	Curso 25						Professores do Grupo 410
“Diferenciação Pedagógica na sala de aula assente no trabalho colaborativo docente”	Curso 25						Ed. de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário
“Programação e Robótica – As CTREAM na sala de aula”	Curso 15						Ed. de Infância, Professores dos 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico e Professores do Ensino Especial
Formar leitores com o apoio da Biblioteca Escolar	Oficina 15+15h						Ed. de Infância e Professores 1º ciclo



### 3.8.3 Ações que aguardam acreditação do CCPFC

CURSOS	TIPOLOGIA	INÍCIO	FIM	Nº TURMAS/ Horas Turma	Nº FORMANDOS	FORMADOR	DESTINATÁRIOS
“Aprendizagem Ativa na disciplina de Português com recurso às TIC”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 200, 210, 220, 300
“Aprendizagem Ativa na disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 550
“Aprendizagem Ativa da Física e Química com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 510
“A História e a Aprendizagem Ativa com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 400
“O Inglês e a Aprendizagem Ativa com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 220 e 330
“A Filosofia e a Aprendizagem Ativa com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 410
“Aprendizagem Ativa da Matemática com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 110 e 230
“Aprendizagem Ativa em Educação Visual e Educação Tecnológica com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 240, 530 e 600
“A Educação Inclusiva e a Aprendizagem Ativa com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 910 e 920
“A Geografia e a Aprendizagem Ativa com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 420
“A Matemática e a Aprendizagem Ativa com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 500
“Aprendizagem Ativa na disciplina de Educação Musical ”	Oficina 25+25						Professores dos Grupos 250
“Aprendizagem Ativa na disciplina de Ciências Naturais com recurso às Tecnologias”	Oficina 25+25						Professores do Grupo 520
III Jornadas das Bibliotecas de Lamego	Jornadas 12						Ed. de Infância e Professores do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário

### 3.8.4 Pessoal Não Docente

AÇÕES	TIPOLOGIA	INÍCIO	FIM	Nº TURMAS/ Horas Turma	Nº FORMANDOS	FORMADOR	DESTINATÁRIOS
<b>“Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida”</b>	Curso 15 horas	18-12-2019	19-12-2019				Coordenador Técnico, Encarregado Operacional, Assistente Técnico, Chefe de Serviço de Administração Escolar e Assistente Operacional
<b>“Educação Sexual em Meio Escolar”</b>	Curso 15 horas	07-04-2020	08-04-2020				Coordenador Técnico, Encarregado Operacional, Assistente Técnico, Chefe de Serviço de Administração Escolar e Assistente Operacional
<b>“Primeiros Socorros em Meio Escolar - I</b>	Jornada 7 horas	24-02-2020	24-02-2020				
<b>Aplicação Escola 360 – Sistema Integrado de Gestão dos Processos de aluno</b>	Curso 25 horas						Encarregado Operacional; Assistente Técnico; Chefe de Serviço de Administração Escolar; Coordenador Técnico; Assistente Operacional.
<b>Organização e funcionamento da Biblioteca Escolar: recursos e serviços</b>	Curso 25 horas						Técnico de Bibliotecas e Assistente Operacional

### 3.9 Critérios de seleção dos formandos

Para a seleção de candidatos, aplicar-se-ão os critérios constantes do Regulamento Interno do CEFOP-LART, a saber:

#### **Artigo 58º: Prioridades / Seleção**

*1. As prioridades de seleção, para a generalidade das ações, salvo indicação expressa na sua divulgação, são:*

- a) Pertencer ao público-alvo estabelecido.*
- b) Encontrar-se em exercício efetivo de funções em agrupamentos e escolas não agrupadas associados no CEFOP-LART;*
- c) Necessitar de formação específica para exercício eminente de funções docentes na escola associada a que pertence, devidamente justificada e fundamentada pela respetiva escola;*
- d) Ser indicado especificamente pelo diretor do seu agrupamento.*

### **4. Programa das atividades**

#### **4.1 Recursos Humanos**

O CEFOP-LART dispõe dos elementos que constituem a Comissão Pedagógica e dos docentes que integram a sua bolsa de formadores internos.

Para além destes recursos, foi disponibilizado, em parte reduzida do seu horário, uma assistente técnica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho para apoiar a atividade administrativa desenvolvida pelo CEFOP-LART. No entanto, é de salientar a necessidade real do Centro de Formação ter afeto aos seus serviços um assistente técnico a tempo inteiro, dada a necessidade permanente de serviço de natureza administrativa. Destaca-se a colaboração imprescindível do Assessor do CEFOP-LART (Representante para a Autonomia e Flexibilidade Curricular), professor em mobilidade estatutária, que tem estado sempre disponível para colocar as suas competências informáticas ao serviço do CEFOP-LART.

Os elementos da Secção de Formação e Monitorização consideram que as reuniões da secção se devem realizar nas primeiras quartas-feiras de cada mês, pelo que sugerem aos agrupamentos associados que se organizem de forma a possibilitarem a realização destas reuniões.

## **4.2 Recursos Físicos**

Os recursos físicos são os disponíveis nos agrupamentos de escolas associados, nomeadamente na Escola Básica de Lamego: auditório, salas de aulas, sala de informática; computadores; projetor de dados e papel. Nos outros Agrupamentos estarão disponíveis todos os seus recursos físicos existentes, sempre que a Formação ali se realize.

## **4.3 Recursos Financeiros**

Os recursos financeiros são os provenientes da candidatura realizada ao POCH e destinam-se ao pagamento da formação que se irá realizar.

O Agrupamento de Escolas Latino Coelho tem vindo a suportar algumas despesas inerentes à localização da escola sede, à disponibilidade de consumíveis e impressões.

## **4.4 Quadro-resumo das atividades**

As atividades a realizar no próximo biénio serão, de acordo com as prioridades elencadas pelos AEs:

- Cursos de formação;
- Oficinas de formação;
- Circulo de Estudos;
- Ações de curta duração (ACD);
- Conferências da Educação;
- Avaliação Externa do Desempenho Docente (AEDD).

## **5. GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO / ATIVIDADES**

A gestão, acompanhamento e monitorização de todo o fundo documental referente ao Plano de Formação e Atividades, no que concerne à sua verificação, serão realizados pelos elementos da Secção de Formação e Monitorização, ao longo do ano letivo, de acordo com a sua função, descrita no Decreto-Lei n.º 127/2015, Artigo 15.º, que pressupõe:

- *Acompanhar a execução dos planos de formação e de atividades do CFAE e de cada escola associada;*
- *Avaliar o impacto da formação na melhoria da aprendizagem nas escolas associadas.*

Para estes objetivos serão produzidos os diversos instrumentos que permitam a obtenção de indicadores dos impactos resultantes da formação realizada ao longo de todo o processo.

### **5.1 AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO/ATIVIDADES**

O Plano de Formação/Atividades pressupõe diversos critérios para a sua avaliação, sendo que deverão ser verificados os:

➤ **Princípios gerais de avaliação decorrentes do RJFC (Artigo 3.º)**

- a) Melhoria da qualidade de ensino
- b) Contextualização dos projetos de formação e da oferta formativa
- c) Adequação às necessidades de formação
- d) Valorização da dimensão científica-pedagógica
- e) Autonomia científico-pedagógica
- f) Cooperação institucional
- g) Promoção de uma “cultura de avaliação”

### ➤ **Avaliação dos Planos de Formação**

Serão tidos em conta os Critérios de Avaliação das Ações de Formação acreditadas pelo CCPFC, nomeadamente:

- Valorização dos aspetos pedagógicos e científicos das propostas de formação;
- Credibilidade e utilidade das ações, de modo a que os conhecimentos e competências aí adquiridos se concretizem nas salas de aula e nas escolas;
- Garantia da qualidade das ações que contribuam para a valorização profissional dos docentes;
- Exigência de um progressivo aperfeiçoamento das propostas de formação.

### **Aspetos a ter em conta na avaliação do Plano de Formação:**

A Avaliação do Plano de Formação, para ser eficaz, deverá debruçar-se sobre:

- a) **Processos** (contextualização, adequação das necessidades, ações de formação, monitorização, etc.)
- b) **Produtos** (volume de formação, aprendizagens realizadas, materiais produzidos, ações concretizadas, etc.)
- c) **Impactos** (práticas docentes, partilha de conhecimentos desempenho organizacional, reforço da autonomia, etc.)

A Avaliação será realizada pelos elementos da Secção de Formação e Monitorização do CEFOP-LART de acordo com o normativo do Decreto-Lei n.º 127/2015, Artigo 15.º que pressupõe as funções da Secção, entre as quais se regista que: “A *secção de formação e monitorização tem funções de coordenação, supervisão pedagógica e acompanhamento do plano de formação e de atividades do CFAE*”.

No final de cada período avaliativo será elaborado o respetivo Relatório de Formação e Atividades concretizadas, que será depois presente ao Conselho de Diretores que se pronunciarão sobre o mesmo, dando o seu parecer

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLATIVAS/ OUTROS NORMATIVOS

- Barbier, J.-M. (1990). *A avaliação em formação*. Porto: Edições Afrontamento.
- Eraut, M. (1987) Inservice Teacher Education, in M.J. Dunkin (ed) *The International Encyclopedia of Teaching and Teacher Education*. Oxford: Pergamon Press, pp.730-743
- Caetano, A. (2003). *Avaliação da Formação Contínua de Professores*, Lisboa: Editora RH.
- Correia, J. A. (1989). *Inovação Pedagógica e Formação de Professores*. Rio Tinto: Edições Asa.
- Estrela, M. T. (1999). Avaliação da Qualidade da Formação de Professores – Algumas Notas Críticas. In ESTRELA, A. & NÓVOA, A. (orgs.). *Avaliações em Educação: Novas Perspectivas*. (pp.191-206). Porto: Porto Editora.
- Formosinho, João (2009). *Formação de Professores. Aprendizagem profissional e acção docente*. Porto: Porto Editora.
- Ketele, J.M.; Chastrette, M.; Cros, D.; Mettelin, P. & Thomas, J. (1994). *Guia do Formador*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Figari, G., & Remaud, D. (2014). *Méthodologie d'évaluation en éducation et formation ou l'enquête évaluative*. Bruxelas : De Boeck.
- Kirpatrick, D. L., & Kirpatrick, J. D. (2007). *Evaluating training programs. The four levels*. São Francisco: BK.
- Machado, Eusébio André – *A Educação que vem. Entre a Performatividade e a Esperança*. Edição: White Books 2016.
- Pacheco, J.; FLORES, M.(1999). *Formação e Avaliação de Professores*. Porto: Porto Editora.
- European Commission (2016). *Shaping career-long perspectives on teaching. A guide on policies to improve Initial Teacher Education*. Acedido a 1 de novembro de 2016 de [http://ec.europa.eu/dgs/education\\_culture/repository/education/library/report\\_s/initial-teacher-education\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/dgs/education_culture/repository/education/library/report_s/initial-teacher-education_en.pdf)
- OECD (2009). *Creating Effective Teaching and Learning Environments: First Results from TALIS*. Acedido a 1 de novembro de 2016 de <https://www.oecd.org/edu/school/43023606.pdf>

- OECD (2011). Education at a Glance 2011: OECD Indicators. Acedido a 1 de novembro de 2016 de <http://www.oecd.org/edu/school/educationataglance2011oecdindicators.htm>
- OECD (2016). Education at a Glance 2016: OECD Indicators. Acedido a 1 de novembro de 2016 de <http://www.oecd.org/edu/education-at-a-glance-19991487.htm>
- Rodrigues, A.; Esteves, M. (1993). *A Análise de Necessidades na Formação de Professores*. Porto: Porto Editora
- Rivilla, A., M.; Angulo, L. (1995). *Evaluación de Programas Educativos, Centros y Profesores*, Madrid: Editorial Universitas.
- Ruela, C. (1999). *Centros de Formação de Associação de Escolas. Processos de construção e natureza da oferta formativa*. Lisboa: Ministério da Educação/Instituto de Inovação Educacional.
- Trindade, V. (2007). *Práticas de formação. Métodos e técnicas de observação, orientação e avaliação (em supervisão)*. Lisboa: Universidade Aberta.
- DGAE, Avaliação da formação contínua 2014-2015 – Relatório, Lisboa, 2016
- European Commission (2013). Supporting teacher competence development for better learning outcomes. Acedido a 11 de novembro de 2016 em [http://ec.europa.eu/dgs/education\\_culture/repository/education/policy/school/doc/teachercomp\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/dgs/education_culture/repository/education/policy/school/doc/teachercomp_en.pdf)
- European Commission (2016). Monitor da Educação e da Formação de 2016 – Portugal. Acedido em 11 novembro 2016 em [http://ec.europa.eu/education/policy/strategic-framework/et-monitor\\_en](http://ec.europa.eu/education/policy/strategic-framework/et-monitor_en); [https://ec.europa.eu/education/sites/education/files/monitor2016-pt\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/education/sites/education/files/monitor2016-pt_pt.pdf)
- Marcelo, C. (1999). *Formação de professores: para uma mudança educativa*. Porto: Porto Editora.
- Mompoin-Gaillard, P. (2011). Toward a community of practice: supporting the collaborative work. In *Teacher education for change. The theory behind the Council of Europe Pestalozzi Programme* (pp. 81-87). Estrasburgo: Editions Council of Europe.
- Santos, Sérgio Machado (2009), *Percursos de Formação Contínua: Um olhar analítico e prospetivo*, Braga, CCPFC.
- Silva, C. (2016). Tornar-se professor ou o itinerário formativo: entre a formação inicial, indução profissional e formação contínua. In M. A. Flores,



M. L. Carvalho & C. Silva, Formação e aprendizagem profissional de professores (pp. 17-40). Santo Tirso: De Facto Editores.

- Villega-Reimeirs, E. (2003). Teacher professional development: an international review of the literature. Acedido a 1 de novembro de 2016 de <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001330/133010e.pdf>

#### **Normativos legais**

- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro - Estabelece o REGIME JURÍDICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA.
- Decreto-Lei n.º 127/2015, 7 de julho- Aprova as regras a que obedece a CONSTITUIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS CFAE.
- Despacho n.º 5741/2015, 29 de maio - Fixa o processo de reconhecimento e certificação das AÇÕES DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO.
- Despacho n.º 4595/2015, 6 de maio- Estabelece o processo de AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DA FORMAÇÃO ACREDITADA.

Lamego, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**O Grupo de Trabalho:**

A Diretora do Centro de Formação

---

Agrupamento de Escolas de Armamar

---

Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego

---

Agrupamento de Escolas da Sé

---

Agrupamento de Escolas de Resende

---

Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca

---

Aprovado pelo Conselho de Diretores

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diretora do Centro de Formação de Professores, Lamego, Armamar, Resende e  
Taruca (CEFOP-LART)

---

Agrupamento de Escolas de Armamar

---

Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego

---

Agrupamento de Escolas da Sé

---

Agrupamento de Escolas de Resende

---

Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca

---